



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO/2024 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 10ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti, Prof. Dr. Ismarley Lage Horta Moraes, Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho, Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro, Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, e os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Amanda Oliveira Mathias. Também participaram da reunião o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, Prof. Dr. Jesiel Cunha, Profa. Dra. Lívia Borba Agostinho, que têm direito a voz, mas sem direito a voto. Também participaram da reunião o representante discente Mattheus Eugênio Januário Alves. O Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos justificou sua ausência, pois estará presente em duas bancas de Mestrado. **1. Ata da 8ª reunião do CONFECIV e 9ª reunião extraordinária do CONFECIV ano de 2024;** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 8ª reunião ordinária de 2024 e o Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro solicitou uma alteração em sua comunicação enviada por e-mail, que foi realizada antes da disponibilização da ata para assinatura. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos. O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 9ª reunião extraordinária de 2024 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 06 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 03 abstenções, sendo aprovada por maioria dos votos **2. Comunicações;** O Presidente comunicou sobre a sua nomeação e a do Prof. Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira da Arquitetura, para a comissão responsável pela recepção das obras do novo prédio do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. Ele destacou que o trabalho realizado é de excepcional qualidade, tanto nos aspectos de construção quanto na tecnologia empregada. **3. Ordem do dia (Pauta): 3.1 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2024-1 da Seção de Geodésia e Cartografia - SECGEC.** Processo SEI nº 23117.034065/2024-22. Relator: Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro. O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2024-1 e 2024-2 da Pós-Graduação apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da Seção Geodésia e Cartografia (SECGEC): Profa. Suelem Farias Soares Martins, Profa. Letícia Cristina Ribeiro, Prof. Gabriel do Nascimento Guimarães, Prof. Márcio Schmidt, Prof. Fabrício Rosa Amorim, Prof. Nassau de Nogueira Nardez, Profa. Raquel Naiara Fernandes Silva. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovado o Parecer do relator. Falta o Plano de trabalho da Profa. Dra. Maria Lígia Chuerubim. O Coordenador da Seção,

Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, e o Presidente comunicaram que entraram em contato por e-mail com a Profa. Dra. Maria Lígia Chuerubim para solicitar o envio do Plano de Trabalho Docente (PTD), e não houve retorno. Desse modo, o Presidente irá contatar a ADUFU para obter orientações sobre a necessidade de inclusão ou não do PTD no processo. **3.2** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 89/2024, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Visita técnica e acompanhamento de perícia em piso executado em rampa de acesso à garagem de edificação do Condomínio Golden Village"**, com registro SIEX nº 32086, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI:23117.042721/2024-61. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 20/07/2024 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação da Profa. Dra. Leila Aparecida de Castro Motta. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 89/2024. **3.3** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 90/2024, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Projeto estrutural para o Lar Maria Lobato"**, com SIEX nº 32196, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI: 23117.046560/2024-84. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 16/08/2024 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 90/2024. **3.4** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 91/2024, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Prova de carga em laje de um edifício industrial no município de Uberlândia"**, com SIEX nº 32199, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI:23117.046628/2024-25. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 14/08/2024 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 91/2024. **3.5** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 94/2024, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Resistência à compressão de concreto - Solwens - 08-2024"**, com SIEX nº 32353, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI:23117.052876/2024-13. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 20/08/2024 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Colocada em votação, apresentou: 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 94/2024. **3.6** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 19/2024, que aprovou em "ad referendum" a recomposição da Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Civil da UFU - CADFECIV**, nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU Nº 4731, de 29 de agosto de 2024. Processo SEI:23117.014946/2019-60. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O Presidente disse que foi necessário realizar a recomposição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) da FECIV, devido à solicitação de desligamento do Prof. Dr. Felipe Paina Vendramell Ferreira. Aprovou "ad referendum" a recomposição, visando a continuidade dos trabalhos da comissão, incluindo o docente Gerson Moacyr Sisniegas Alva como

membro suplente, substituindo a docente Letícia Cristina Ribeiro, esta que passa de membro suplente a titular, substituindo o docente Felipe Piana Vendramell Ferreira. De acordo com a Portaria de Pessoal UFU Nº 4731, de 29 de agosto de 2024, a CADFECIV passou a ter a seguinte constituição: os docentes Vanessa Cristina de Castilho, Letícia Cristina Ribeiro e Camilla Miguel Carrara Lazzarini como membros titulares, sob a presidência da primeira, e os docentes Eduardo Vicente Wolf Trentini, Gerson Moacyr Sisniegas Alva e Renner de Assis Garcia Sobrinho como membros suplentes. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 19/2024.

3.7 **Apreciação da Indicação da Profa. Dra. Camilla Miguel Carrara Lazzarini para a Coordenação de Estágio da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV).** Processo SEI:23117.052692/2024-45. Relator: Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti. A relatora leu seu parecer e devido ao término do mandato da Prof.^a Dr.^a Maria Lyda Bolanos Rojas como Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Civil, conforme Portaria DIRFECIV Nº 79, de 07 de julho de 2022; e considerando a indicação do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, e não havendo outra indicação neste Conselho, disse ser favorável à eleição da Prof.^a Dr.^a Camilla Miguel Carrara Lazzarini como Coordenadora de Estágio da Faculdade de Engenharia Civil. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer da relatora.

3.8 **Apreciação da Solicitação (5599816) de autorização para participação do Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos em projeto de pesquisa junto a VALE S/A.** Processo SEI:23117.050732/2024-14. Relator: Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro. O relator leu seu parecer e considerando que o projeto atende à Resolução SEI Nº 02/2018, do Conselho Diretor da UFU e que seja cumprido o disposto no artigo 16 dessa resolução, disse ser favorável à participação do Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos como coordenador no projeto de pesquisa “Estudo da Correlação entre Ação de Mecanismos Expansivos e a Resposta Estrutural de Dormentes de Concreto Protendido”. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator.

3.9 **Apreciação da Minuta de Resolução que visa regulamentar a eleição eletrônica e remota para recomposição de 01 (uma) vaga docente no Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia Civil.** Processo SEI:23117.052398/2024-33. Relator: Técnica Amanda Oliveira Mathias. Considerando o Ofício nº 120/2024/PPGEC/DIRFECIV/FECIV-UFU no qual é solicitado uma eleição para recomposição de uma vaga no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, a relatora fez a leitura do seu Parecer, e com a realização de ajustes, se colocou favorável à aprovação. Colocada em votação, apresentaram 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovados por unanimidade dos votos o Parecer da relatora.

3.10 **Apreciação da Composição da Comissão Eleitoral Especial da eleição para recomposição de 01 (uma) vaga docente no Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia Civil.** Processo SEI:23117.052398/2024-33. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator comunicou sobre a necessidade de constituir uma Comissão Eleitoral Especial para dar continuidade à eleição de um membro do PPGEC, indicou os seguintes membros: como membros titulares, Ana Carolina Fernandes Maciel (presidente), Lívia Borba Agostinho, João Paulo de Araújo Rodrigues, como membros suplentes Gerson Moacyr Sisniegas Alva, Carlos Eugênio Pereira, e Igor Vargas de Oliveira, ficando responsáveis pelo processo de votação da eleição eletrônica e remota para recomposição de 01 (uma) vaga docente no Colegiado de Extensão em Engenharia Civil. Colocada em votação, apresentou: 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo os nomes aprovados por unanimidade.

3.11 **Apreciação do Relatório de atividades da 1ª Etapa de**

Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório na carreira docente do magistério superior do Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho. Processo SEI:23117.021438/2023-14. Relatora: Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho; A relatora leu o seu parecer dizendo que de acordo com a documentação apresentada e analisada foi constatado que o Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho teve desempenho satisfatório no tocante à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho, comprovado pelas declarações emitidas pelos cursos (COCZOA, COAMB, COCEQ, COCAU, DIRFECIV). O docente apresenta ainda documentos relativos à avaliação de desempenho docente feita pelos discentes, comprovante do Seminário de Integração e comprovantes relativos às atividades previstas no plano de trabalho. Considerando que o docente atende aos requisitos previstos no Art. 3º da Resolução SEI nº 04/2018, do Conselho Diretor da UFU, concluiu o relato se colocando favorável, pela aprovação da 1ª etapa do Estágio Probatório do Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer da relatora. **3.12** Apreciação da solicitação de **Progressão na carreira do magistério superior da classe D de Professor Associado Nível III para classe D Professor Associado Nível IV do Prof. Dr. Antônio de Paulo Peruzzi.** Processo SEI:23117.054464/2024-18. Relatora: Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho; A relatora leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende aos incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução SEI Nº 03/2017 do Conselho Diretor da UFU; considerando o atendimento ao Art. 6º da Portaria MEC Nº 554/2013 e; relatou que com base nas análises apresentadas anteriormente, verificou-se por meio da documentação comprobatória, que o docente solicitante obteve pontuação de 1463,5 pontos, superior ao mínimo exigido pelas normativas da UFU, que neste caso corresponde à **960 pontos**. Concluiu o relato se colocando favorável à aprovação da progressão na carreira do magistério superior da classe D de Professor Associado Nível III para classe D Professor Associado Nível IV, do Prof. Dr. Antônio de Paulo Peruzzi. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer da relatora. **3.13** Apreciação da **Atividade de extensão intitulada "ASV-H: Auditoria de Segurança Viária na Rodovia BR-459, na EPR Sul de Minas"**, com SIEX nº 32400, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI:23117.054941/2024-37. Relator: Prof. Dr. Ismarley Lage Horta Moraes. O relator fez a leitura do seu Parecer, dizendo que a Prestação de Serviços apresentada está devidamente registrado no SIEX e atende às resoluções da Universidade Federal de Uberlândia e às demais legislações federais aplicáveis à atividade de prestação de serviço com pecúlio; considerando que o professor Rogério Lemos Ribeiro não excederá a carga horária semanal e anual máxima permitida, e que a remuneração a ser percebida não ultrapassará o teto remuneratório do funcionalismo público federal; se coloca favorável à realização do referido projeto de extensão. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator. **3.14** Apreciação da **Atividade de extensão intitulada "Inspeção de Segurança Viária em trechos da Rodovia BR-146 e CMG-491"**, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI:23117.053035/2024-15. Relator: Técnico Alisson Filmiano Andrade Lopes. O relator fez a leitura do seu Parecer, dizendo que a Prestação de Serviços apresentada envolve ações de interação da universidade com outros setores da sociedade, contando com a participação de docentes, e discentes da FECIV/UFU; considerando que a proposta atenda o Art. 20. "Prestações de serviço que demandarem responsável técnico deverão prever os valores RT durante o registro da ação", a Resolução 61/2024 do CONSEX; as diretrizes da Resolução 25/2019 do CONSUN e que suas horas de atuação na

atividade estejam de acordo com a carga horária total da proposta de Atividade de Extensão e que a carga horária do docente atenda a Lei N° 12.772/2012 e Lei N° 13.243/2016; e o parecer favorável do COLEX, o relator disse ser favorável à aprovação da atividade de extensão intitulada "Inspeção de Segurança Viária em trechos da Rodovia BR-146 e CMG-491", com registro SIEX 32396, sob a coordenação da Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator. **3.15** **Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2024-1 da Seção de Construção Civil - SECON.** Processo SEI nº 23117.034061/2024-44 . Relator: Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro. O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2024-1 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da Seção de Construção Civil-(SECON): Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, Profa. Ana Carolina Fernandes Maciel, Profa. Eliane Betânia Carvalho Costa, Prof. Renner de Assis Garcia Sobrinho, Prof. Joseph Salem Barbar, Prof. Dogmar Antônio de Souza Junior, Profa. Leila Aparecida de Castro Motta, Profa. Lívia Borba Agostinho, Prof. Antônio de Paulo Peruzzi e Profa. Maria Cláudia de Freitas Salomão. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado o Parecer do relator. **3.16** **Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2024-1 da Seção de Geotecnia e Transportes - SECGT.** Processo SEI nº23117.034059/2024-75 . Relator: Prof. Dr. Ismarley Lage Horta Moraes. O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2024-1 e 2024/2 da Pós-Graduação apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, disse que há necessidade realizar ajuste do quadro "Outras atividades", explicitando a carga horária semanal disponibilizada para as demais atividades, dito isso se pôs favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da Seção de Geotecnia e Transportes - (SECGT): Profa. Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Profa. Giovana Bizão Georgetti, Prof. Jean Rodrigo Garcia, Profa. Luciany Oliveira Seabra, Prof. Michael Andrade Maedo, Prof. Rodrigo Pires Leandro e Prof. Rogério Lemos Ribeiro. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado o Parecer do relator. **3.17** **Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2024-1 da Seção de Estruturas - SEEST.** Processo SEI nº 23117.048868/2024-64. Relator: Prof. Dr. Michael Andrade Maedo. O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2024-1 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da Seção de Estruturas (SEEST): Prof. Alexandre Rossi, Prof. Antônio Carlos dos Santos, Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni, Prof. Eduardo Vicente Wolf Trentini, Prof. Felipe Piana Vendramell Ferreira, Prof. Gregório Sandro Vieira, Prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva, Prof. Jesiel Cunha, Profa. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Profa. Maria Cristina Vidigal de Lima, Profa. Rodrigo Gustavo Delalibera, Profa. Vanessa Cristina de Castilho. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado o Parecer do relator. **3.18** **Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2024-1 da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento - SECHHS.** Processo SEI nº23117.034054/2024-42 . Relator: Prof. Dr. Letícia Cristina Ribeiro. O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2024-1 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento - (SECHHS): Prof. Carlos Eugenio Pereira, Profa. Roseli Mendonça Dias, Prof. José Eduardo Alamy Filho, Prof. Ismarley Lage Horta Moraes, Prof. Marcio Ricardo Salla, Profa. Alice Rosa da Silva, Profa. Nágela Aparecida de Melo, Profa. Iridalques Fernandes de Paula, Profa. Maria Lyda Bolanos Roja. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à

aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado o Parecer da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 15 horas e 20 minutos, da qual, para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres (Presidente)

Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti (Coordenadora da Graduação)

Prof. Dr. Ismarley Lage Horta Moraes (Coordenador pro tempore do PPGEC)

Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro (Coordenador de Extensão)

Profa Dra. Vanessa Cristina de Castilho (Representante docente)

Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro (Representante docente)

Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro (Representante docente)

Prof. Dr. Michael Andrade Maedo (Representante docente)

Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez (Coordenador da SECGEC)

Prof. Dr. Jesiel Cunha (Coordenador do NAAES/FECIV)

Profa. Dra. Lívia Borba Agostinho (Coordenadora da SECON)

Alisson Filmiano Andrade Lopes (Representante técnico)

Amanda Oliveira Mathias (Representante técnico)

Mattheus Eugênio Januário Alves (Representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lemos Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Borba Agostinho, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Moraes, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 09/10/2024, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 07/11/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5772681** e o código CRC **EC2422AD**.
